



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo da Armas Prov BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

ERRATA Nº 003/2017 – SvTT - OTT/STT/CET

Em virtude de um erro material constante na referenciação dos parágrafos do artigo 47 do Aviso de Convocação nº 001-SSMR/6, de 10 de julho de 2017, e com a finalidade de afastar qualquer divergência com relação a eventual aplicação dos critérios de desempate no referido processo seletivo, este Comando Regional, com fundamento no artigo 62 do Aviso de Convocação em epígrafe, informa o seguinte:

1. No artigo 47, § 3º, **onde se lê** “*nos incisos I a V do § 1º deste artigo*” **leia-se** “*nos incisos I a V do § 2º deste artigo*”; e

2. No artigo 47, § 5º, **onde se lê** “*estabelecida nos incisos do § 3º deste artigo*” **leia-se** “*estabelecida nos incisos do § 4º deste artigo*”.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR/6

Gen Div JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR
Comandante da 6ª RM